PORTARIA N.º 3451/2024

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº 2971

Página 339, em 29,02,24

Servidor

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira escolar, a partir de 01/02/2024.

I -ELIANA SAURIN, matrícula 7443, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal